



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 055/2015 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 17 de abril de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG



Senhor Prefeito,

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de abril do corrente ano:

Proposição de Lei nº 06 de 17 de abril de 2015, que:
“PRORROGA O PRAZO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº. 718 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014 E ALTERA A REDAÇÃO DO MESMO ARTIGO”;

Indicação nº 009/2015 de autoria do Vereador Antonio Policarpo Garcia.

Atenciosamente,


MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente